



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 108/2024.

Dispõe sobre exonerações de servidores dos cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas:

- Cláudia Renata Lima, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento Pedagógico*, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- Silmara de Souza Silva, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Cultura*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 07 de maio de 2024.

<b>PUBLICADO</b>	
Data:	<u>02/05/2024</u>
Local:	<u>Quarto, curso</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Gláucia Lemos</u>

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal